



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO 2.169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que é utilizado para reajustes e negociações salariais, e o artigo 37, inciso X da CF/88 expressa que a remuneração dos servidores públicos é assegurada revisão geral anual;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido **reajuste salarial de 4,62%** (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a partir de 1º de janeiro de 2024, tendo como base o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do ano de 2023, aos Servidores Públicos Municipais **efetivos, inativos, cargos comissionados e agentes políticos** da administração direta e indireta (SAMAE).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 12 de janeiro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: 15 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição Nº 2939  
Código Identificador:96C9A46F